

### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 25 de março de 2021 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 23/2021**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

## ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Auxiliar Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1
26 MAR 21 6 <sup>a</sup> feira	2° Sgt BAZILIA	3° Sgt EDUARDO CHAVES	X	Sd LAILSON
27 MAR 21 sabado	Cb RENDERSON	X	Sd LEONARDO SANTOS	Sd GUILHERME COUTO
28 MAR 21 domingo	Cb VITOR RODRIGUES	X	X	Sd RONALD
29 MAR 21 2ª feira	2° Sgt ANDRÉ RENATO	3° Sgt ADRIANE MELO	X	Sd LOPES TAVARES
30 MAR 21 3ª feira	3° Sgt FABÍOLA	X	X	Sd DAVI COSTA

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

# 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. TROCA DE COTAS DE PNR - Transcrição

Nº Cadastro	PNR	De:	Para:
-------------	-----	-----	-------

	Praça Almirante		
RJ01-0251A0019	Júlio de Noronha,	CML	DECEx
	S/N - 401 (EPL)		
	Praça Almirante		
RJ01-0251A0025	Júlio de Noronha,	DECEx	CML
	S/N - 501 (EPL)		

Foi publicado no Boletim Regional Nr 19, de 11 MAR 21, a autorização das trocas de cotas no Edifício Praia do Leme (EPL), conforme trancrição a seguir:

Autorizo as trocas de cotas no Edifício Praia do Leme (EPL), de acordo com o DIEx Nº 421-S SeçãoAdm/Div, de 08 MAR 20 e as normas para administração dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) no âmbito da 1ª Região Militar, conforme abaixo:

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

## b. DEMOLIÇÃO DE BENFEITORIA - Transcrição

Foi publicado no Boletim Regional Nr 19, de 11 MAR 21, a demolição de benfeitoria, conforme trancrição a seguir:

### " Aprovação e Autorização - Retificação

De acordo com o parágrafo único e coma letra g) com o inciso XXII, do Art 1º da Portaria Nº 1.700, de 8 DEZ 17 - Delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências, e com o Termo de Vistoria e Avaliação para Demolição, expedido pela comissão de vistoria e avaliação para a demolição, datado de 27 JAN 21, nomeada através do boletim regional nº 94, de 15 DEZ 20, aprovo a demolição , referente à 10 (dez) PNR, no imóvel de propriedade da União Federal, jurisdicionado ao Exército Brasileiro, cadastro sob nº RJ 01-0250 (atual), situado na Rua General Cardoso de Aguiar nº 308/2 - nº 308/3 - nº 601/A - nº 601/B - nº 601/C nº 609/04 - nº 544 - nº 527/C - nº 525; e na Rua Gen Francisco José Pinto nº 19/A; e o antigo Corpo da Guarda situado na Rua Gen Cardoso de Aguiar, sob a responsabilidade administrativa da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS).

Em consequência, autorizo a demolição da citada benfeitoria e determino que o Prefeito Militar da Zona Sul tome as providências cabíveis e informe a este Comando logo após a efetivação da referida demolição, para que seja feita a conclusão do processo. "

Em consequência, a Seção de PNR e os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

#### c. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontrou-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 07 (sete) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela 1º Ten EMANUELLE DUARTE ALMEIDA CRM: 52.99125-2, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 22 MAR 21 Término: 28 MAR 21 Pronto em: 29 MAR 21.

<sup>&</sup>quot; Autorização

#### Sd ALAX SILVA DOS SANTOS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

- d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) APRESENTAÇÃO Por término da 1ª Fase do EBST

Apresentaram-se pronto para o serviço em 22 MAR 21, por terem sido transferidos para esta Prefeitura Militar, por ocasião do término da 1ª Fase do EBST os seguintes militares relacionados abaixo:

- 3° Sgt FABÍOLA DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO
- 3° Sgt ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO
- 3° Sgt DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA
- 3° Sgt SANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS
- 1) Em consequência:
- a) Os militares abaixo asuumirão as respectividas funções:
- A 3° Sgt FABÍOLA e a 3° Sgt ADRIANE MELO, assumem as funções de Auxiliares da Seção de PNR:
- O 3º Sgt EDUARDO CHAVES assume a função de Auxiliar da SALC:
- A 3º Sgt BLANDY assume a função de Auxiliar da Seção Técnica:
- O 3º Sgt SANDERSON assume a função de Auxiliar do Sv Gerais; e
- b) O Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# 2) PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 25 MAR 21, para a passagem de função de auxiliar da Seção de Almoxarifado, conforme previsto na alínea nº 4, do Art. 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

## 3° Sgt **FELIPE AZEVEDO** DE SOUZA

Substituto

# 3° Sgt LÚCIA HELENA FERREIA MORAES

#### Substituído

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO - Nomeação

De acordo com o prescrito no nº 2), § 1º, art. 88, capitulo VIII, do R-3 (Regulamento de Administração do Exército), nomeio a comissão composta pela 1º Ten **Sabrina Charpinnel** Rocha, presidente, 2º Ten **Bruno** dos **Santos** Carvalho membro e 2º Ten **Sabrina Santos** Rodrigues, membro, para que sob a presidência do primeiro procedam ao Termo de Averiguação e Exame de Material (TEAM), referente aos materiais constantes do DIEx nº 74 e 75-Almox/Fiscalização/PMZS, 16 MAR 21 e DIEx nº 197-Adm Cond/PNR/PMZS, 16 MAR 21.

Em consequência, os militares nomeados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE MATERIAL - Nomeação

O S Ten (041974744-9) DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA, assumiu a função de Encarregado de Material do Contigente da Prefeitura Militar, acumulando a função de 4 Adjunto da 4ª Seção, nos seguintes anos decorrentes:

- A contar de 23 JAN 17 até 31 DEZ 17;
- A contar de 01 JAN 18 até 31 DEZ 18;
- A contar de 01 JAN 19 até 31 DEZ 19;
- A contar de 01 JAN 20 até 31 DEZ 20;

#### 1) Em consequência:

- a) O militar ainda se encontra respondendo pela função de Encarregado de Material do Contigente no decorrente ano; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

#### c. AUXÍLIO TRANSPORTE – Cancelamento

Pelo motivo de mudança de endereço e a não atualização do Auxílio Transporte; seja feito o cancelamento do auxílio transporte do 2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO.

Em consequência; o Chefe da 1° seção, o Chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### d. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1° Ten (Idt: 011.150.117-7) **SABRINA CHARPINEL** ROCHA, o 3° Sgt (Idt: 100.230.087-7) PABLO **RAMADAS** DA CRUZ e a 3° Sgt (Idt: 011.620.567-5) **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO, para sob a chefia da primeira, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês ABRIL/2021, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.

(Continuação do BI Nr 23, de 25/03/2021, do(a) Pl	MZS) Pag n° 778
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 04 de MAIO de 2021**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.
- e. PRESTAÇÃO DE CONTAS Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

RECOLHIMENTO DE VALORES AO FUNDO DO EXÉRCITO PELO SETOR FINANCEIRO REFERENTE AO RESTANTE DA 2021PF002955, DE 01MAR2021 DO CPEX (CONFORME RELATÓRIO PPP 760 - MAR/2021- R\$ 41.585,64) E 2021PF002939, DE 01MAR2021 DO CPEX (653,27).

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 23, de 25/03/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 779
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	